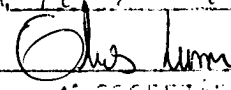


Superintendência Regional Sul de Goiás
Rua 11 nº 250 – 5º andar – Centro
CEP 74.015-170 – Goiânia - GO

LE-SE CIÊNCIA AOS SENHORES DEPUTADOS. E ARQUIVE-SE.
DATA, 11, 09, 13

1. SECRETÁRIO

Ofício nº 337/2013/GIDUR/GO/SR Sul de Goiás-GO

Goiânia, 02 de abril de 2013.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Jardel Sebba
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis nº 231 - Centro, CEP 74019-900 - Goiânia

Com cópia para
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Thiago Melo Peixoto da Silveira
Secretária da Secretaria de Estado da Educação
Av. Anhanguera, Nr. 7171, Setor Oeste,, CEP 74043-012 - Goiânia/GO

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exª o crédito de recursos financeiros, **sob bloqueio**, em 27/03/2013, no valor de R\$ 52.351,65 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos.), destinados ao Município de Goiás, na conta vinculada ao Contrato de repasse nº 0263487-27, assinado em 14/01/2009, no âmbito do Programa Esporte e Lazer na Cidade, sob a gestão do MINISTÉRIO DO ESPORTE, que tem por objeto construção de quadra poliesportiva no Município de Goiás.

1.1 Esclarecemos que o desbloqueio dar-se-á de acordo com a evolução da obra e/ou vistoria dos equipamentos.

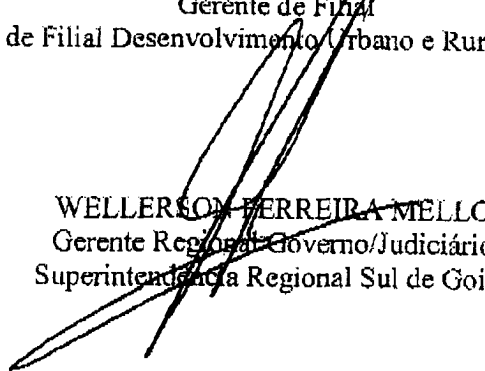
2. Considerando tratar-se de conteúdo informativo, não há necessidade de resposta a presente.

Respeitosamente,


MARCOS ALBERTO ROCHA AUGUSTO

Gerente de Filial

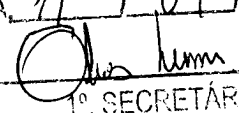
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural Goiânia/GO


WELLERSON FERREIRA MELLO

Gerente Regional Governo/Judiciário

Superintendência Regional Sul de Goiás

Superintendência Regional Sul de Goiás
Rua 11 nº 250 - 5º andar - Centro
CEP 74.015-170 - Goiânia - GO

DE-SE CIÊNCIA AOS SENHORES	
DEPUTADOS	
E ARQUIVE-SE.	
DATA	11 / 04 / 13
	
1º. SECRETÁRIO	

Ofício nº 341/2013/GIDUR/GO/SR Sul de Goiás-GO

Goiânia, 03 de abril de 2013.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Jardel Sebba
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis nº 231 - Centro, CEP 74019-900 - Goiânia

Com cópia para
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Thiago Melo Peixoto da Silveira
Secretária da Secretaria de Estado da Educação
Av. Anhanguera, Nr. 7171, Setor Oeste,, CEP 74043-012 - Goiânia/GO

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exª o crédito de recursos financeiros, **sob bloqueio**, em 01/04/2013, no valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais.), destinados ao Município de Campos Belos, na conta vinculada ao Contrato de repasse nº 0263401-91, assinado em 14/01/2009, no âmbito do Programa Esporte e Lazer na Cidade, sob a gestão do MINISTÉRIO DO ESPORTE, que tem por objeto construção de quadra poliesportiva no Município de Campos Belos.

1.1 Esclarecemos que o desbloqueio dar-se-á de acordo com a evolução da obra e/ou vistoria dos equipamentos.

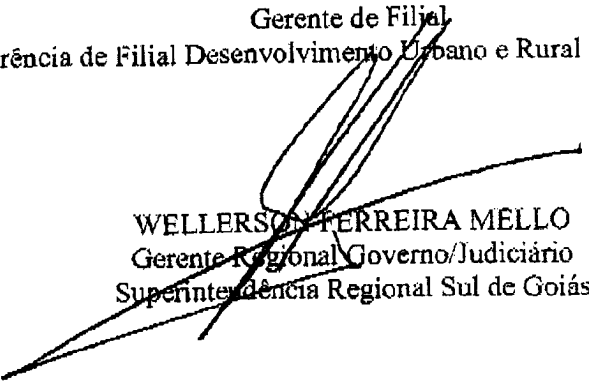
2. Considerando tratar-se de conteúdo informativo, não há necessidade de resposta a presente.

Respeitosamente,



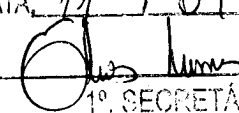
MARCOS ALBERTO ROCHA AUGUSTO
Gerente de Filial

Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural Goiânia/GO



WELLERSON FERREIRA MELLO
Gerente Regional Governo/Judiciário
Superintendência Regional Sul de Goiás

Superintendência Regional Sul de Goiás
Rua 11 nº 250 - 5º andar - Centro
CEP 74.015-170 - Goiânia - GO

DE-SE CIÊNCIA AOS SENHORES DEPUTADOS E ARQUIVE-SE.
DATA: 11 / 04 / 13
 1º SECRETÁRIO

Ofício nº 343/2013/GIDUR/GO/SR Sul de Goiás-GO

Goiânia, 03 de abril de 2013.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Jardel SebbaPresidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis nº 231 - Centro, CEP 74019-900 - Goiânia

Com cópia para

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Thiago Melo Peixoto da Silveira

Secretária da Secretaria de Estado da Educação

Av. Anhanguera, Nr. 7171, Setor Oeste,, CEP 74043-012 - Goiânia/GO

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exª o crédito de recursos financeiros, **sob bloqueio**, em 01/04/2013, no valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais), destinados ao Município de Alvorada do Norte, na conta vinculada ao Contrato de repasse nº 0263400-87, assinado em 14/01/2009, no âmbito do Programa Esporte e Lazer na Cidade, sob a gestão do MINISTÉRIO DO ESPORTE, que tem por objeto construção de quadra poliesportiva no Município Alvorada do Norte.

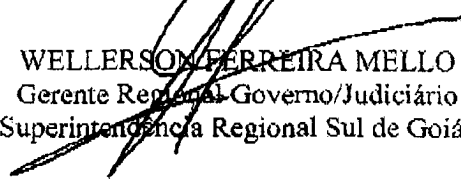
1.1 Esclarecemos que o desbloqueio dar-se-á de acordo com a evolução da obra e/ou vistoria dos equipamentos.

2. Considerando tratar-se de conteúdo informativo, não há necessidade de resposta a presente.

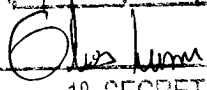
Respeitosamente,


MARCOS ALBERTO ROCHA AUGUSTO
Gerente de Filial

Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural Goiânia/GO


WELLERSON FERREIRA MELLO
Gerente Regional Governo/Judiciário
Superintendência Regional Sul de Goiás

Superintendência Regional Sul de Goiás
Rua 11 nº 250 - 5º andar - Centro
CEP 74.015-170 - Goiânia - GO

DE-SE CIÊNCIA AOS SENHORES DEPUTADOS
E ARQUIVE-SE.
DATA 11 / 04 / 13

1º SECRETÁRIO

Ofício nº 336/2013/GIDUR/GO/SR Sul de Goiás-GO

Goiânia, 02 de abril de 2013.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Jardel Sebba
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis nº 231 - Centro, CEP 74019-900 - Goiânia

Com cópia para
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Thiago Melo Peixoto da Silveira
Secretária da Secretaria de Estado da Educação
Av. Anhanguera, Nr. 7171, Setor Oeste,, CEP 74043-012 - Goiânia/GO

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exª o crédito de recursos financeiros, **sob bloqueio**, em 27/03/2013, no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais.), destinados ao Município de Ipameri, na conta vinculada ao Contrato de repasse nº 0263488-31, assinado em 14/01/2009, no âmbito do Programa Esporte e Lazer na Cidade, sob a gestão do MINISTÉRIO DO ESPORTE, que tem por objeto construção de quadra poliesportiva coberta no Município de Ipameri.

1.1 Esclarecemos que o desbloqueio dar-se-á de acordo com a evolução da obra e/ou vistoria dos equipamentos.

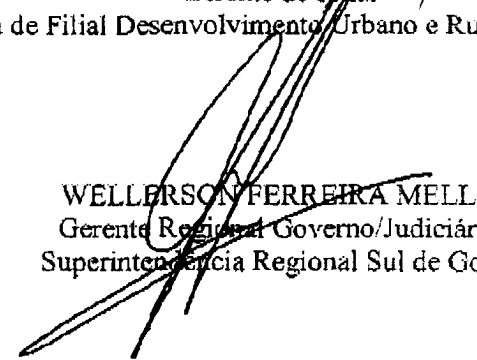
2. Considerando tratar-se de conteúdo informativo, não há necessidade de resposta a presente.

Respeitosamente,


MARCOS ALBERTO ROCHA AUGUSTO

Gerente de Filial

Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural Goiânia/GO


WELLERSON FERREIRA MELLO
Gerente Regional Governo/Judiciário
Superintendência Regional Sul de Goiás

Superintendência Regional Sul de Goiás
Rua 11 nº 250 - 5º andar - Centro
CEP 74.015-170 - Goiânia - GO

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SENHORES	
DEPUTADOS _____	
E ARQUIVE-SE.	
DATA	11 / 04 / 13
	
1. SECRETÁRIO	

Ofício nº 335/2013/GIDUR/GO/SR Sul de Goiás-GO

Goiânia, 02 de abril de 2013.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Jardel Sebba
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis nº 231 - Centro, CEP 74019-900 - Goiânia

Com cópia para
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Marconi Ferreira Perillo Júnior
Governador do Estado de Goiás
Rua 82 s/nº, 10º Andar, Setor Sul, CEP 74015-908 - Goiânia

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

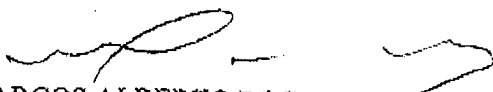
Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exª o crédito de recursos financeiros, **sob bloqueio**, em 28/03/2013, no valor de R\$ 1.719.840,30 (um milhão setecentos e dezenove mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos.), destinados ao Município de Goiânia, na conta vinculada ao Contrato de repasse nº 0352733-93, assinado em 31/10/2011, no âmbito do Programa Intervenções Em Favelas/Ppi, sob a gestão do MINISTÉRIO DAS CIDADES, que tem como interveniente AGEHAB, e por objeto obras de infraestrutura produção de 315 UH pelo MCMV e equipamentos comunitários.

1.1 Esclarecemos que o desbloqueio dar-se-á de acordo com a evolução da obra e/ou vistoria dos equipamentos.

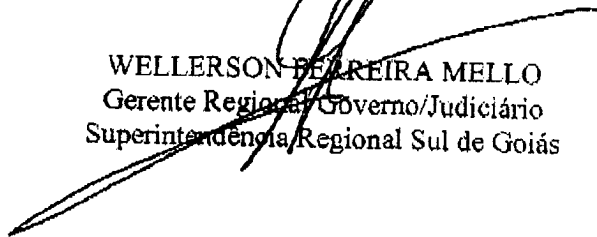
2. Considerando tratar-se de conteúdo informativo, não há necessidade de resposta a presente.

Respeitosamente,

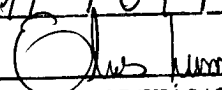

MARCOS ALBERTO ROCHA AUGUSTO

Gerente de Filial

Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural Goiânia/GO


WELLERSON PEREIRA MELLO
Gerente Regional Governo/Judiciário
Superintendência Regional Sul de Goiás

Superintendência Regional Sul de Goiás
Rua 11 nº 250 - 5º andar - Centro
CEP 74.015-170 - Goiânia - GO

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SENHORES	
DEPUTADOS _____	
E ARQUIVE-SE.	
DATA	11/04/13
	
1º SECRETÁRIO	

Ofício nº 334/2013/GIDUR/GO/SR Sul de Goiás-GO

Goiânia, 02 de abril de 2013.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Jardel Sebba
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis nº 231 - Centro, CEP 74019-900 - Goiânia

Com cópia para
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Thiago Melo Peixoto da Silveira
Secretária da Secretaria de Estado da Educação
Av. Anhanguera, Nr. 7171, Setor Oeste,, CEP 74043-012 - Goiânia/GO

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exª o crédito de recursos financeiros, **sob bloqueio**, em 28/03/2013, no valor de R\$ 43.875,00 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais.), destinados ao Município de Goiânia, na conta vinculada ao Contrato de repasse nº 0263431-56, assinado em 14/01/2009, no âmbito do Programa Esporte e Lazer na Cidade, sob a gestão do MINISTÉRIO DO ESPORTE, que tem por objeto construção de quadra poliesportiva no Município de Goiânia.

1.1 Esclarecemos que o desbloqueio dar-se-á de acordo com a evolução da obra e/ou vistoria dos equipamentos.

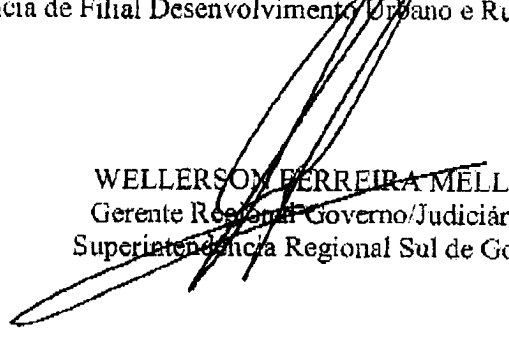
2. Considerando tratar-se de conteúdo informativo, não há necessidade de resposta a presente.

Respeitosamente,


MARCOS ALBERTO ROCHA AUGUSTO

Gerente de Filial

Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural Goiânia/GO


WELLERSON FERREIRA MELLO

Gerente Regional Governo/Judiciário

Superintendência Regional Sul de Goiás